



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
EMENDA A LEI COMPLEMENTAR 999/2024

O Vereador GENÉSIO BOAMORTE NETO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora após ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Lídio Ledesma, na forma regimental, determinar ao setor competente que tomem medidas de fiscalização mais rígidas em relação as lojas de artigos importados que estão sendo instaladas e aos vendedores ambulantes que circulam livremente pelas ruas do nosso Município. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos comerciantes.

O Vereador GENÉSIO BOAMORTE NETO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora após ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Lídio Ledesma, na forma regimental, determinar ao setor competente que tomem medidas de fiscalização mais rígidas em relação as lojas de artigos importados que estão sendo instaladas e aos vendedores ambulantes que circulam livremente pelas ruas do nosso Município. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos comerciantes.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 19 de Fevereiro de 2024

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)

Ver^a. Cleisymaira Paes de
Souza Milléo
Vereador(a)

Ver. José Alves Pimenta Neto
Monteiro
1º Secretário(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O Vereador GENÉSIO BOAMORTE NETO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora após ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Lídio Ledesma, na forma regimental, determinar ao setor competente que tomem medidas de fiscalização mais rígidas em relação as lojas de artigos importados que estão sendo instaladas e aos vendedores ambulantes que circulam livremente pelas ruas do nosso Município. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos comerciantes.

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal(a)

Ver^a. Cleisymaira Paes de
Souza Milléo
Vereador(a)

Ver. José Alves Pimenta Neto
Monteiro
1º Secretário(a)

